

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5540 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Maio de 2024 a 13 de Maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Serviço de Serralheria para Desmontagem e Adaptação de Guarda-Corpo de Escada Metálica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de especializada para Serviço de Serralheria para Desmontagem e Adaptação de Guarda-Corpo de Escada Metálica.</p> <p>OBJETO</p> <p>A Cúpula do Theatro Municipal, que fica no oitavo andar, é espaço de concertos e ensaios cujo acesso se dá ou pelo elevador, ou por duas escadas de emergência. Com a necessidade de passagem de equipamentos musicais de grande porte, resta a escada de emergência maior (que conecta o oitavo ao quinto pavimento) para esse fim. No entanto, para que essa passagem se dê com êxito em diferentes situações, é necessária a desmontagem dos guarda-corpos da escada para torná-los removíveis através de um sistema de encaixe. Atualmente, precisamos da retirada do piano de cauda com urgência para liberar seu reparo e o uso aos músicos, por isso esse serviço é extremamente necessário.</p> <p>ESCOPO</p> <ul style="list-style-type: none">• Será realizada a desmontagem de todos os 4 lances e último patamar (do quinto ao oitavo andar da cúpula) do guarda-corpo existente de modo a liberar espaço para passagem de equipamentos musicais e cenográficos. Serviço será realizado conforme a agenda do Theatro, onde está considerado trabalhos diurnos e noturnos.• Será executado instalação do guarda-corpo de modo que fique permanentemente removíveis para futura retirada e recolocação através de sistema de parafusos a serem definidos em croqui após a aprovação dessa proposta.• Pintura do guarda-corpo com esmalte sintético a base de água.• Limpeza final da obra• Desmobilização de obra com retirada de materiais e desmontagem de canteiro de obras. <p>COMPLEMENTAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Guarda corpo atual com fixação por solda, alguns pontos solda bujão, com metragem linear estimada de 24m lineares/ 24m² (guarda corpo tem 1m de altura)- Após a remoção, recuperar o acabamento original: pintura esmalte sintético à base d'água.- O guarda corpo deverá ser desmontadas para serem reencaixadas posteriormente com sistema de

encaixe e parafusamento, tornando possível a remoção quando necessário.

A Contratada deverá providenciar:

- Emissão de ART;
- Apresentação de documentos de segurança do trabalho, tais como: Plano de resgate, PPRA, PCMSO e ASO.
- Mobilização de equipe;
- Execução de canteiro de obra em espaço designado pela equipe do Theatro;
- Proteção e isolamento das áreas.

CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a especificação POR CATEGORIA: projeto, execução e demais serviços pertinentes e/ou solicitados como Escopo. E deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos

Endereços:

Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP).

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213